



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 021/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPASMUN."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2025 é considerado o dia do trabalhador em todo o país, sendo este feriado nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão do feriado na Quinta-Feira, é comum as repartições públicas estipularem ponto facultativo na Sexta-Feira.

CONSIDERANDO que nesse período há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades do instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, (Sexta-Feira), retornando suas atividades no dia 05 de maio de 2025 (Segunda-Feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo segundo dia do mês de abril de 2025.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Lulz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025

Publicado 22/04/2025

Retirado em / /

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0